

OF.Nº 010/17/PROCONMUN/COORD

Estância Turística de Avaré, 30 de Maio de 2017.

ASSUNTO: GOLPE DA VENDA DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (CDC) APLICADO NOS COMÉRCIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Excelentíssimo Presidente da ACIA, Sr. Cassio Jamil Ferreira,

Venho por meio deste, INFORMAR sobre o golpe que vem sendo aplicado nos comércios, referente a venda do código de defesa do consumidor.

Informo que, golpistas estão se apresentando como funcionários do Procon, visitando os comércios locais e forçando funcionários e proprietários dos estabelecimentos a comprarem exemplares atualizados do Código de Defesa do Consumidor.

Friso que tanto o Procon Municipal de Avaré como a Fundação Procon SP não possuem vínculo comercial com essas pessoas e não comercializam o CDC, pelo contrário, o Procon Municipal de Avaré disponibiliza gratuitamente exemplares da Lei, dentro de seus estoques, bem como na página na internet existe a possibilidade de baixar o CDC gratuitamente, onde o comerciante pode encadernar e manter a disposição no seu comércio. (<http://www.procon.sp.gov.br/pdf/CDCcompleto.pdf>)

Dessa forma, solicito que esta informação seja repassada para todos os comerciantes filiados a esta Associação, para que sejam alertados sobre o referido golpe.

Sem mais para o momento, ao inteiro dispor para maiores esclarecimentos, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DRA MARIANA DE TOLEDO RUSSO
Coordenadora do Procon Municipal de Avaré

Exmo. Sr. Cassio Jamil Ferreira